

## SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES  
E-mail: [singularengenharia.es@gmail.com](mailto:singularengenharia.es@gmail.com) - CEL: 27.99740.3763  
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

### CRENCIAMENTO

- CARTA CREDENCIAL
- DOC'S CREDENCIADO
- ATO CONSTITUTIVO
- DOC'S SÓCIO
- DECLARAÇÃO REQUISITOS (ANEXO 08)
- DECLARAÇÃO ART 3º (ANEXO 7)
- CERTIDÃO SIMPLIFIDACA



318	Ⓟ
Nº	Rubrica

# SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES  
 E-mail: [singularengenharia.es@gmail.com](mailto:singularengenharia.es@gmail.com) - CEL: 27.99740.3763  
 CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

À  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
 REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

A empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI com sede na AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, CNPJ. Nº 32.323.986/0001-27, representada pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, CREDENCIA o Sr. FABIO DE OLIVEIRA CALDAS, Portador do R.G. nº 5087195 MTPS-ES e C.P.F. nº 088.287.147-19, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 36/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Colatina, 10 de Novembro de 2020.

Cartório Colatina - ES

*Jose Francisco Verdán Sueti*  
 SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27  
 JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87

*[Handwritten signatures and initials]*

**Cartório Colatina**

Registro Civil e Tabelionato de Colatina

RUA ALEXANDRE CALMON, 348 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP 29700-040 - TEL.: (27) 3722-1600 - e-mail: [cartoriocolatina@cartoriocolatina.com](mailto:cartoriocolatina@cartoriocolatina.com)



Reconheço por semelhança a firma de **JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI**. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 20/11/2020, 14:00:31. Larissa Silva Zani - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 023986.QST2002.02166. Emolumentos: R\$5,49 Encargos: R\$1,46 Total: R\$6,95. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

319	Ⓟ
N°	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

1926500263  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: FABIO DE OLIVEIRA CALDAS  
 Doc. Identidade / Orig. Emissor / UF: 5087195 MPPE ES  
 Data Nascimento: 23/02/1980  
 CPF: 088.287.147-19  
 Filiação: JONAS SURTE CALDAS  
 Edmair de Oliveira Caldas  
 Pensão: 07/06/2026  
 Validade: 21/12/2001  
 1ª Habilitação: 21/12/2001

Local: VITORIA, ES  
 Data Emissão: 03/10/2019

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Olívio Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Destran ES  
 62564265140  
 2535663710

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA/ES**

Rua Adamastor Salvador, 219 - Centro Colatina - ES  
 CEP 29.700-000 - Tel.: (27) 3120-7780  
 E-mail: cartetra@1oficiodecolatina.com.br

**AUTENTICAÇÃO.** 1(uma) FACE, frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em testº da verdade. Colatina-ES, 20/11/2020, 13:32:18.

RODOLPHO GUERRA GAVA - Escrevente  
 Selo Digital: 023960.MLZ2003.09428  
 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,85  
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

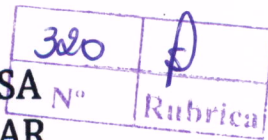
1º OFÍCIO DE COLATINA



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR  
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES  
EIRELI"



**JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 15/09/1961, portador da CNH 02052788471 DETRAN ES, emitida em 14/01/2015 e validade para 06/01/2020, e do CPF nº 682.094.877-87, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce 1320 Apto 501 Bairro Adélia Giuberti CEP 29702-800 Colatina – ES, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SINGULAR ENGENHARIA EIRELI**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.323.986/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32600235005, com sede na Avenida Getúlio Vargas 500 Sala 24/B CEP 29700-010 Centro Colatina – ES, resolve promover a alteração do nome empresarial, e assim o faz:



**CLÁUSULA ÚNICA** - Esta empresa individual terá passará a ter o nome empresarial de **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**O REFERIDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO FICA ENTÃO ASSIM CONSOLIDADO:**

**DA DENOMINAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa individual adotará o seguinte nome empresarial: **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Sua sede será localizada no seguinte endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS 500 SALA 24/B CENTRO CEP 29700-010 COLATINA – ES.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Durante a sua existência, poderão ser instaladas novas filiais ou fechadas as já existentes, a critério de seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.  
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901317342. NIRE: 32600235005.  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/03/2019  
www.simplifica.es.gov.br

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR  
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES  
EIRELI"

321	§
Nº	Rubrica

**DO OBJETO DA EMPRESA INDIVIDUAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – Esta empresa individual terá por objeto as seguintes atividades:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Descrição do Objeto Social: Serviços de Engenharia; Comércio Varejista de Artefatos de Cimento, Gesso e Amianto: Construções.

**CLÁUSULA QUINTA** – As atividades desta empresa individual se iniciaram em 11 de Dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEXTA** – A empresa individual tem prazo de duração indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.  
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901317342. NIRE: 32600235005.  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/03/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR  
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES  
EIRELI"

322	0
Nº	Rubrica

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O capital desta empresa individual perfaz a quantia total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, já devidamente integralizadas, através do seguinte meio: moeda corrente.

**CLÁUSULA OITAVA** – O titular da empresa individual poderá optar pelo aumento ou diminuição do capital, desde que mantenha o mínimo legal de 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no país, de acordo com a data de protocolo do registro dos atos constitutivos.

**CLÁUSULA NONA** – A redução do capital poderá ocorrer nas seguintes hipóteses, previstas legalmente:

- I – se houver perdas irreparáveis da empresa individual;
- II – se este mostrar-se excessivo em relação ao objeto da empresa individual;

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A administração da empresa individual será exercida por seu titular, devidamente indicado e qualificado no início deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – No exercício de suas funções, o administrador atuará com toda diligencia e os cuidados próprios à administração dos negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.  
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901317342. NIRE: 32600235005.  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/03/2019  
www.simplifica.es.gov.br

323 \$  
Nº Rubrica

**SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR  
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES  
EIRELI"**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Ao administrador serão concedidos todos os poderes e a atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa individual, podendo ainda constituir procurador.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Além do administrador aqui indicado, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro do termo de posse no livro de atas da administração e da averbação junto ao registro da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos referentes ao período em questão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Caberão ao titular os lucros e as perdas apuradas.

**DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará as suas atividades com os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.  
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901317342. NIRE: 32600235005.  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/03/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR  
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES  
EIRELI"

324	0
Nº	Rubrica

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – No caso de falecimento, proceder-se-á, após o inventário, à alteração da titularidade individual, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial ou na partilha, por meio de sentença judicial ou escritura pública.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

5

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – Verificada e impossibilidade ou o desinteresse das pessoas anteriormente designadas em continuar a atividade empresária, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, aferida em balanço especialmente levantado.

**DA EXTINÇÃO DA EMPRESA.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – A empresa individual será extinta:

- I – a qualquer momento, pela vontade do titular;
- II - pelo exaurimento de seu fim social;
- II – pela ausência de titular, nos casos em seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não possam ou não tenham interesse em continuar a atividade empresária.
- VI – pela constatação de impedimentos legais à atividade empresária, por parte de seu titular.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.  
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901317342. NIRE: 32600235005.  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/03/2019  
www.simplifica.es.gov.br



325	§
Nº	Rubrica

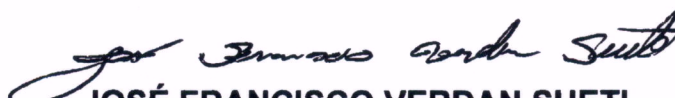
SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR  
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES  
EIRELI"

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Ao assinar o presente, o titular declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e não ter sido condenado ou estar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, § 1º do Código Civil( Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – O titular declara, ainda, não participar de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Colatina – ES, 29 de janeiro de 2019.

**TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

  
**JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.  
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901317342. NIRE: 32600235005.  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/03/2019  
www.simplifica.es.gov.br



SECRETARIA DE COLATINA

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA/ES**

Rua Adamastor Salvador, 219 - Centro - Colatina - ES  
CEP 29.700-230 - Tel.: (27) 3320-7720  
E-mail: cartorio1@tjescolatina.es.gov.br



326  
Nº Rubrica

**AUTENTICAÇÃO.** 1(uma) FACE, frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em testº da verdade. Colatina-ES, 20/11/2020, 13:32:39.

RODOLPHO GUERRA GAVA - Escrevente  
Selo Digital: 023960.MLZ2003.09429  
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,85  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, contém a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento adquirido ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

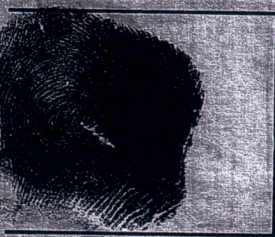
(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTERIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO  
Subsecretaria de Colatina - ES  
do Trabalho  
CARTEIRA DE TRABALHADOR SOCIAL PREVIDENCIA SOCIAL

Número 20907

Série 00001-ES



Portador Direto

José Benamisco Dardan Suetes  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL


Nome José Francisco Verdau  
Suiti  
 Loc. Nasc. Colatina  
 Est. Esp. Santo Data 15/09/1961  
 Filiação Solntim Augusto  
Suiti e Elza Verdau  
Suiti  
 Est. Civil solteiro Doc. N° 8435  
 Fls. 10 Liv. 19 Reg. Civil colatina  
 Outro doc. \_\_\_\_\_  
 Situação Militar: Doc. cert. Alt. militar  
 N° 030152003 498 Orgão 1º Reg. 2005 m Est. ES  
 Naturalizado Dec. N° \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em \_\_\_\_\_  
 Doc. Ident. N° \_\_\_\_\_ Exp. em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_  
 Obs. colatina e sant  
 Data Emissão 8/10/20 DRT Bra


Raimundo Renato  
 Assinatura do Funcionário  
 Mat. 2381352

327	<u>φ</u>
N°	Rubrica



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA/ES**

Rua Adamastor Salvador, 219 - Centro - Colatina - ES  
 CEP 29.700-050 - Tel.: (27) 3120-7728  
 E-mail: cartorio@1oficiocolatina.com.br



**AUTENTICAÇÃO.** 1(uma) FACE, frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em testº da verdade. Colatina-ES, 20/11/2020, 13:32:18.

**RODOLPHO GUERRA GAVA** - Escrevente  
 Selo Digital: 023960.MLZ2003.09427  
 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,85  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



φ

φ

φ  
φ  
φ



328	§
Nº	Rubrica

## SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI


AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES  
E-mail: [singularengenharia.es@gmail.com](mailto:singularengenharia.es@gmail.com) - CEL: 27.99740.3763  
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

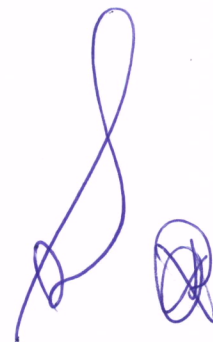
### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

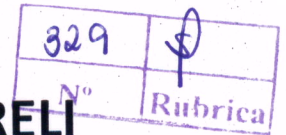
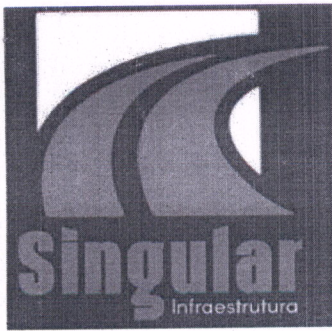
À  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

A empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Senhor JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº 1334101 SPTC ES, CPF nº 682.094.877-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório. ✓

Colatina, 10 de Novembro de 2020.

  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27  
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87





## SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES  
E-mail: [singularengenharia.es@gmail.com](mailto:singularengenharia.es@gmail.com) - CEL: 27.99740.3763  
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

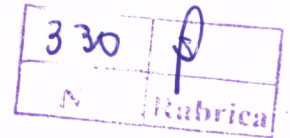
À  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

A Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida na GETÚLIO VARGAS - Nº500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27, através de seu representante legal Sr. JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, R. G. nº 1334101 SPTC ES e CPF nº 682.094.877-87, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Colatina, 10 de Novembro de 2020.

MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO – CONTADOR  
CRC Nº ES – 007799/0-3

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27  
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI</b> Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32600235005</b>	CNPJ <b>32.323.986/0001-27</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>28/12/2018</b>	Data de Início de Atividade <b>19/11/2018</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA Getúlio Vargas, 500, SALA 24/B, Centro, COLATINA, ES, 29.700-010</b>			
Objeto Social <b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; GESSO E AMIANTO; CONSTRUÇÕES.</b>			
Capital Social: <b>R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei complementar nº123/2006): <b>Microempresa</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>25/03/19</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF <b>JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI</b> 682.094.877-87		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF <b>JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI</b> 682.094.877-87		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 19:13:21

CÓDIGO DE CONTROLE: 434C368AA2BE14CA

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

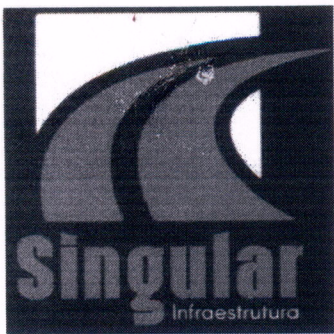
Vitória - ES, 12 de OUTUBRO de 2020

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 001/001



331	φ
Nº	Rubrica

## SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES  
E-mail: [singularenharia.es@gmail.com](mailto:singularenharia.es@gmail.com) - CEL: 27.99740.3763  
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

### PROPOSTA

- CARTA PROPOSTA
- PLANILHA
- PCA IMPRESSO
- PENDRIVER ARQUIVO PCA
- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE



332	\$
Nº	Rubrica

## SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES  
E-mail: [singularengenharia.es@gmail.com](mailto:singularengenharia.es@gmail.com) - CEL: 27.99740.3763  
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

### CARTA PROPOSTA

À  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27 com sede na Av. GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, submetem à apreciação de V. S. nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, declarando aceitar eventuais correções feitas pela Comissão Permanente de Licitação, em virtude de erros de cálculo em nossa planilha de quantidades e preços.

Nosso preço total para execução integral dos serviços é de R\$ 288.251,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um real), conforme detalhado em nossa Planilha Orçamentária.

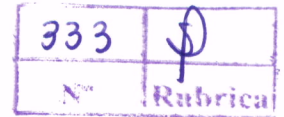
Declara que a validade desta proposta é de 60 ( SESENTA ) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelope

Declara que no preço global ofertado estão incluídas todas as despesas, inclusive com materiais, equipamentos, mão de obra, com os respectivos encargos sociais e administrativos, sinalização, interferências, consumo de água e energia elétrica, combustíveis, material de expediente, depreciação de equipamentos, lucro, bem como, todos os custos de transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros custos relacionados a prestação dos serviços, inclusive garantias.

Colatina, 10 de Novembro de 2020.

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27  
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87





## SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 SALA 24B - CENTRO - COLATINA/ES

E-mail: [singularengenharia.es@gmail.com](mailto:singularengenharia.es@gmail.com) - CEL: 27.99740.3763

CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-

A  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE	DESCRIÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
00001	MANILHA DE CONCRETO 400MM TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) CLASSE PA2 ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BOLSA, DIAMETRO DE 400MM	SINGULAR CONSTRUÇÕES	MTL	300	R\$ 74,90	R\$ 22.470,00
00002	MANILHA DE CONCRETO 600MM TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) CLASSE PA2 ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BOLSA, DIAMETRO DE 600MM	SINGULAR CONSTRUÇÕES	MTL	500	R\$ 123,78	R\$ 61.890,00
00003	MANILHA DE CONCRETO 800MM TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) CLASSE PA2 ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BOLSA, DIAMETRO DE 800MM	SINGULAR CONSTRUÇÕES	MTL	500	R\$ 223,00	R\$ 111.500,00
00003	MANILHA DE CONCRETO 1000MM TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) CLASSE PA2 ABNT NBR 8890, TIPO PONTA E BOLSA, DIAMETRO DE 1000MM	SINGULAR CONSTRUÇÕES	MTL	300	R\$ 307,97	R\$ 92.391,00
total: DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAL.						R\$ 288.251,00

1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 288.251,00 ( DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAL), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

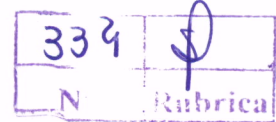
3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

4-DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 - DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos

Colatina, 20 de novembro de 2020

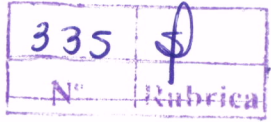
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 32.323.986/0001-27  
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87

**SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI****CNPJ.: 32.323.986/0001-27****AVENIDA GETULIO VARGAS, 500 - CENTRO - COLATINA - ES CEP.: 29700-010****Telefone: (27) 9740 - 3763****Email: singularengenharia.es@gmail.com****A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000036/2020.**

Lote		00001 - LOTE 1				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	MANILHA DE CONCRETO 400MM Tubo de Concreto armado (Manilha), Classe: PA2 - ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 400mm.	MTL	SINGULAR CONSTRUÇÕES	300	<b>74,9000</b>	22.470,00
<b>Total do Lote</b>						<b>22.470,00</b>
Lote		00002 - LOTE 2				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	MANILHA DE CONCRETO 600 MM Tubo de Concreto Armado (Manilha), Classe: PA2 - ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 600mm;	MTL	SINGULAR CONSTRUÇÕES	500	<b>123,7800</b>	61.890,00
<b>Total do Lote</b>						<b>61.890,00</b>
Lote		00003 - LOTE 3				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	MANILHA DE CONCRETO 800MM Tubo de Concreto Armado (Manilha), Classe: PA2 - ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 800mm.	MTL	SINGULAR CONSTRUÇÕES	500	<b>223,0000</b>	111.500,00
<b>Total do Lote</b>						<b>111.500,00</b>
Lote		00004 - LOTE 4				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	MANILHA DE CONCRETO 1000 MM Tubo de Concreto Armado (Manilha), Classe: PA2 - ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 1.000mm.	MTL	SINGULAR CONSTRUÇÕES	300	<b>307,9700</b>	92.391,00
<b>Total do Lote</b>						<b>92.391,00</b>
<b>Valor Total Geral</b>						<b>288.251,00</b>

*João Manoel de Souza Sente*

┌ 32.323.986/0001-27 ┐  
 083.607.62-5  
**SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 Av.: Getulio Vargas, nº 500 - Sala 24/B  
 Cep.: 29700-010 - Centro  
 Colatina - ES  
 └ ─────────────────── ┘

<b>Prazo de Entrega:</b>	10 (dez) dias, contar da expedição da Ordem de ser.				
<b>Validade da Proposta:</b>	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de e.				
<b>Condições de Pagamento:</b>	30 (trinta) dias, contar da emissão da nota fiscal.				
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI CPF: 682.094.877-87 singularengenharia.es@gmail.com 27-99740-3763					
					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
Nº Banco	<b>SANTANDER</b>	Nº Agência	<b>1008</b>	Nº Conta	<b>13001059-0</b>

COLATINA - ES, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
 SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

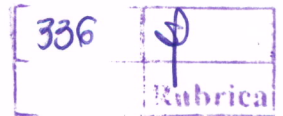
32.323.986/0001-27  
 083.607.62-5  
 SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Av.: Getulio Vargas, nº 500 - Sala 24/B  
 Cep.: 29700-010 - Centro  
 Colatina - ES











## SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES  
E-mail: [singularengenharia.es@gmail.com](mailto:singularengenharia.es@gmail.com) - CEL: 27.99740.3763  
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DINDEPENDENTE DE PROPOSTA

À  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida a GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27 por seu representante legal o Sr. JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº. 682.094.877-87, pelo presente para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 036/2020 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 036/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 036/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 036/2020, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 036/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 036/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 036/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 036/2020 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colatina, 10 de Novembro de 2020.

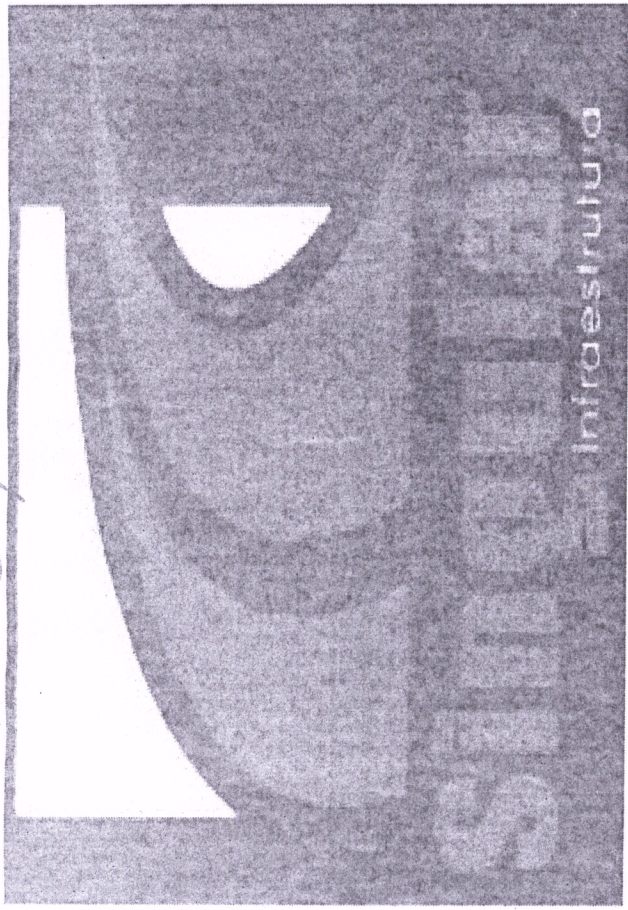
  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27  
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

337	<i>[Handwritten symbol]</i>
Nº	Rubrica



PROTOCOLO
Nº 5087
Data: 23/11/20
Func.: <i>[Handwritten]</i>

**SINGIJI AR CONSTRICÇÕES FIREI**